



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**PROJETO DE INDICAÇÃO 002/2022.**

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de um memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Município de Mombaça e dá outras providências.

**VALÉRIO MARQUES SÁ**, vereador no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, faz saber que propõe a Câmara Municipal de Mombaça o presente projeto de indicação ao Poder Executivo Municipal, pelo que expõe:

**Art. 1º** Indica-se ao Poder Executivo Municipal a implantação/criação de um memorial em homenagem às vítimas que morreram em decorrência do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Mombaça.

**Art. 2º** O Memorial Mombacense das vítimas de Covid-19, será implantado por meio de um monumento físico, do tipo placa, obelisco ou coluna, na praça Antônio Ferreira Batista, praça do hospital Antonino Aderaldo Castelo, por ser local marcante na luta contra a referida doença, ou em local a ser definido pelo Poder Executivo, em memória e reverência a todas às vítimas fatais da doença Covid-19.

**Art. 3º** São objetivos fundamentais do memorial:

- I – Preservar a memória das vítimas da pandemia da Covid-19 na cidade;
- II – Prestar homenagem as pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;
- III – Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento da pandemia na cidade;
- IV – Oferecer aos munícipes Mombacenses, aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e homenagem;
- V – Laurear os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento da pandemia.

*Sa*

**Art. 4º** Deverá constar no memorial, informações que se fizerem relevantes para a preservação da memória das vítimas. Em especial o nome completo das vítimas.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Mombaça, 13 de junho de 2022.**

  
**VALÉRIO MARQUES SÁ**  
Vereador  
PSD



**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE INDICAÇÃO 002/2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para liberação o incluso Projeto de Indicação, que dispõe sobre a criação de um memorial em homenagens às vítimas fatais do novo coronavírus - SARS Cov-2 (COVID-19) no Município de Mombaça - Ce.

A matéria se trata da criação de um memorial, a ser instalado como sugestão na Praça na praça Antônio Ferreira Batista, praça do hospital Antonino Aderaldo Castelo, em memória e reverência a todas às vítimas do novo coronavírus, homenageando os munícipes e seus familiares que tiveram sua vida interrompida em virtude da doença.

O memorial será um espaço de acolhida, reencontro, reflexão e até mesmo cerimônias, abrigando o luto tardio, silenciado e sufocado pela pandemia, uma vez que muitos familiares e amigos não puderam se despedir de seus entes queridos com todo o amor e respeito necessários.

Assim, dentro dos limites de competência interna desta Casa e por outros conjuntos normativos que doutrinam a matéria, não havendo senão o entendimento de que o projeto se encontra dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, peço aos Nobres Pares o apoio e voto quanto à aprovação do projeto apresentado.

Data retro.

  
**VALÉRIO MARQUES SÁ**  
Vereador  
PSD